ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº320/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRACCHO GARDOS/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA EXONERADO(A) o(a) Senhor(a) **WANDERSON HENRIQUE DA PAIXÃO SANTOS ,** portador(a) CPF 027.XXX.XXX-71 , do Cargo de Assessor Especial – I CCE-03 , lotado na Secretaria Municipal de Educação , nomeado através do Decreto 293/2025 em 03 de abril de 2025 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 01 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE